

 = Portaria n.º 478 =

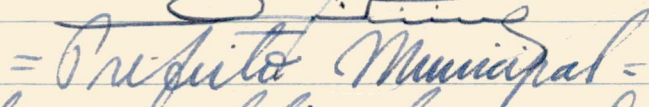
O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

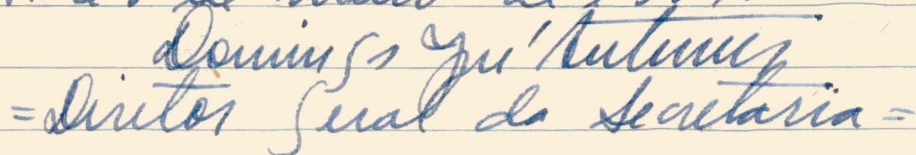
Conceder três (3) meses de licença-próprio à dona Maria Odessa Vagath Marten, professora lotada no Jardim de Infância "Vovó Fiuta", conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 440, datado de 30-4-1964, rubricado e despachado "de ferido. Envie-se o projeto de lei ao Legislativo.", referente ao período de 1.º de fevereiro de 1959 a 31 de janeiro de 1964, nos termos da Lei n.º 132, de 14-11-1957, devendo gozar dois terços ($\frac{2}{3}$) de acordo com a Lei n.º 339, de 16-7-1957 e o terço ($\frac{1}{3}$) restante, oportunamente, mediante novo requerimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorma, 29 de maio de 1964

 = Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 29 de maio de 1964.

 = Diretor Geral da Secretaria =